MOÇÃO DE APLAUSOS N° 04/2023.

Autor (a): Elza Miranda
Assunto: Requer Moção de aplausos ao 2° Sargento Elias Barbosa, 3° Sargento Yasmin, 3° Sargento Gonzaga, Cabo Calixto, Soldado Barbosa e Soldado De Lima, militares do Batalhão de Polícia Rodoviária de Marabá (BPRM), pela brilhante execução dos primeiros socorros em um bebê que se encontrava engasgada e desfalecida e foi reanimada devido à atuação técnica dos agentes.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

A vereadora que está subscreve, após ouvir o plenário desta casa de leis, na forma do Art. 167, VI, combinado com § 2º do regimento interno, solicita Moção de aplausos aos militares do Batalhão de Polícia Rodoviária de Marabá 2° Sargento Elias Barbosa, 3° Sargento Yasmin, 3° Sargento Gonzaga, Cabo Calixto, Soldado Barbosa e Soldado de Lima, pela brilhante execução dos primeiros socorros em uma bebê que encontrava-se engasgada e desfalecida e foi reanimada e conduzida em segurança a unidade de saúde mais próxima devido a atuação técnica dos agentes.

JUSTIFICATIVA

No dia 22 de agosto de 2023 os militares 2° Sargento Elias Barbosa, 3° Sargento Yasmin, 3° Sargento Gonzaga, Cabo Calixto, Soldado Barbosa e Soldado de Lima que compõem o Batalhão de Polícia Rodoviária de Marabá foram abordados pelos pais de um bebê de 11 meses que estava engasgada e desacordada, enquanto realizava patrulhamento na PA-150, km 360, Vila Sarandi.

Diante da solicitação de socorro, os agentes prontamente iniciaram a manobra de desobstrução, popularmente conhecida como “Manobra de Heimlich” que consiste em uma técnica de primeira socorros usada em casos de asfixia. Os militares homenageados lograram êxito na execução da manobra e conseguiram reanimar a menor, que posteriormente, já consciente e bem, foi conduzida pela viatura ao posto de saúde de Morada Nova.

Nesse sentido, com vistas a homenagear a ação diligente e humana dos militares supramencionados no salvamento de uma bebê, é que se pugna pela concessão dessa moção de aplausos. Atitudes dessa natureza merecem prestígio social e o reconhecimento por parte do poder público como forma de fomento.

Plenário TIAGO KOCH, em 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

